CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTINHO

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 2619
Em 24/06/09
Responsável

Projeto de Lei.

Concede a outorga do Título de INSTITUIÇÃO EMÉRITA DE PELOTAS, ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RAÍZES DO SUL, e dá outras providências.

Art. 1º Concede o Título de INSTITUIÇÃO EMÉRITA DE PELOTAS ao **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RAÍZES DO SUL**, com a outorga na Sessão Solene a ser realizada no dia 17/09/09, às 20 horas, no CTG Raízes do Sul, situado na Avenida Cidade de Lisboa nº 610.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Em plenário

Sala das Sessões, em 22 de Julho de 2009.

Milton Martins
Vereador